



TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro

Atividade de Registro
Tabelião e Oficial do Registro

Nº 45805

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA
45805

FICHA
1

Itaboraí, 14 de outubro de 2015.

IMÓVEL: Sala 413 (quatrocentos e treze), localizada no quarto pavimento, composta de ante-sala, sala e WC, com a área construída de 48,61m², da seguinte forma: área de uso privativo de 24,95m², área de uso não privativo de 8,92m², com uma vaga para estacionamento e guarda de automóveis de passeio, com área de uso privativo de 12,50m² e área de uso não privativo de 2,24m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí cadastrado sob nº 188.649-001, inscrição predial nº 55.616, averbado desde 06/08/2015 e o habite-se nº 0359/2015 de 23/07/2015 - integrante do Condomínio MONET CORPORATE, com a correspondente FRAÇÃO IDEAL de 0,00505 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por área de terras com a superfície de 1.457,10m², à Rua Doutor Pereira dos Santos, nº 107 Centro, zona urbana do primeiro distrito deste município de Itaboraí-RJ, com as seguintes metragens e confrontações: 31,72m pela frente com a referida Rua Dr. Pereira dos Santos; fundos em cinco segmentos, o primeiro com 9,12m confrontando com parte da Área "9" de Antonio Carlos Boccalleti e parte da Área "10" de Antonio Carlos Boccalleti, o segundo segmento com 14,31m, o terceiro segmento de 14,31m, o quarto segmento com 0,50m e o quinto segmento com 2,40m todos confrontando com a Área "10" de Antonio Carlos Boccalleti de Almeida; lado direito em três segmentos, o primeiro segmento com 23,76m, o segundo segmento com 9,01m e o terceiro segmento com 18,60m todos confrontando com o Banco Real S/A; e 38,31m do lado esquerdo confrontando com Ambrosina Rosa Pinto. **Proprietário:** DI GAVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua Miguel de Frias, nº 77, sala 708 parte, Icaraí, Niterói-RJ e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.205.433/0001-98. **Forma de aquisição e registro:** A área foi adquirida de Tracy da Costa Coutinho, Antonio Sérgio da Costa Coutinho e sua mulher Liz Pestana Neves Coutinho, Tania da Costa Coutinho, Roberto da Costa Coutinho, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 26/10/2012, às folhas 58/60, do livro nº 1.073, ato nº 40 e escritura Pública Declaratória, lavrada em 23/11/2012 às folhas 136 do livro nº 1.073, ato 71 ambas do Cartório do Quarto Ofício de Justiça de Niterói-RJ e registrada sob nº 03, em 23/11/2012 na matrícula nº 33.560 - ficha 01. A Incorporação do Condomínio nos termos da Lei nº 4.591/64, regulamentada pelo Decreto nº 55.815/65 e alterada pela Lei nº 4.864/65 está arquivada sob protocolo nº 77.303 e registrada sob nº 04, em 29/11/2012, na mesma matrícula nº 33.560; a constituição como Patrimônio de Afetação do Incorporador, conforme averbação nº 05, em 18/04/2013 na mesma matrícula nº 33.560; a rerratificação do condomínio averbada sob nº 07, em 02/01/2015, na mesma matrícula nº 33.560; A construção averbada sob nº 11, em 25/09/2015, na mesma matrícula nº 33.560 e a Instituição do Condomínio registrada sob nº 12, em 14/10/2015, também na mesma matrícula nº 33.560. **Escriturante:** (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). **Oficial do Registro:** (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Helena Coimbra Christophersen Pinto
Tabelião Substituta
Mat. 94/6263

Andréa Veras Valença
Escriturante
Mat. 94/14610

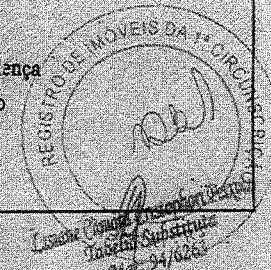
INDICAÇÃO 01: O imóvel acima descrito foi dado em garantia hipotecária ao credor BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo - nos termos do Instrumento Particular de Abertura de Crédito, com Garantia Hipotecária e outras Avenças, Contrato de nº 00691923-5, datado de 24/01/2013 - registrado sob o nº 06, em 24/09/2013 na mesma matrícula nº 33.560. **Escriturante:** (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). **Oficial do Registro:** (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Helena Coimbra Christophersen Pinto
Tabelião Substituta
Mat. 94/6263

Prot. 89.089 de 10/12/2015

Andréa Veras Valença
Escriturante
Mat. 94/14610

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 89.089 de 10/12/2015



PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG 2013 - Ouro
2014 - Ouro
2015 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

AAA 7067158

Continuação da Matrícula

AV 01 - Mat. 45.805 em 11/02/2016 - Prot. 89.312 em 28/12/2015 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com a certidão do Registro da Convenção do Condomínio **MONET CORPORATE**, expedida em 23/10/2015, pelo Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição de Naborai, RJ, averba-se nesta matrícula para que fique constando que a Convenção do referido Condomínio encontra-se registrada sob o nº. 1.887 às folhas nº 001 a 088 do livro 3 Registro Auxiliar, em 25/09/2015. Os documentos referentes a esta averbação ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante da mesma. O referido é verdade. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014, lei 3761 - máfia e acotej. R\$ 12,24; valor do ato R\$ 80,60; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3 R\$ 17,44; lei 713/83 (20%) R\$ 19,60; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,90; lei 111/06 (5%) R\$ 4,90; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,91; PMCMV R\$ 1,95, totalizando: R\$ 145,54. A Escrivão (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ), Oficial do Registro (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

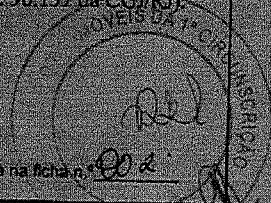
SELO: EBHH 52246 RCQ

R. 02 - Mat. 45.805 em 11/02/2016 - Prot. 89.311 em 28/12/2015 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, assinado pelas partes contratantes em 31/08/2015, apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **EDILANDIO QUINTANILHA ABREU**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20.116.175-9, expedida pelo DIC/RJ, em 04/01/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.868.677-20, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ato realizado em 07/05/2014, na vigência da Lei 6.515/77 com **MARCELE ROCHA FONSECA ABREU**, brasileira, dentista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº RJ-CD-38834, expedida pelo CRO/RJ, em 12/02/2015, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.782.607-89, residentes e domiciliados à Rua Príncipe Coelho Junior, nº 130, Apartamento 304, Rio Bonito, RJ, pelo valor de R\$ 190.789,26 (cento e noventa mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) com acréscimo da utilização monetária conforme contrato de compra e venda, sendo R\$ 188.030,27 (cento e oitenta e oito mil, trinta reais e vinte e sete centavos) relativos ao preço do imóvel e R\$ 2.758,99 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) relativo ao rateio das benfeitoras no imóvel e outros reembolsos; Valor Pago com Recursos Próprios do comprador - R\$ 58.789,26 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 56.030,27 (cinquenta e seis mil, trinta reais e vinte e sete centavos) relativos ao preço do imóvel e R\$ 2.758,99 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) relativo ao rateio das benfeitoras no imóvel e outros reembolsos, permanecendo sobre o mesmo a hipoteca, acima mencionada sendo certo que a respectiva banca desta hipoteca será providenciada pelo outorgante, às suas exclusivas expensas, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da averbação da construção no Registro de Imóveis, conforme consta do referido contrato. (FBI) foi pago através da guia nº 02574/2015, no valor de R\$ 5.453,47, no Banco Bradesco, em 23/12/2015. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 015601602158679, datada de 11/02/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 2737_E04_b8a3_3e91_9a86_2076_136e_9345_58b5_5f8d, datada de 11/02/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014; valor do ato R\$ 1.330,20; máfia e acotej. R\$ 12,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 8,72; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 19,78; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,11; lei 713/83 (20%) R\$ 271,58; lei 4664/05 (5%) R\$ 67,89; lei 111/06 (5%) R\$ 67,89; lei 6281/12 (4%) R\$ 54,30; PMCMV R\$ 26,94; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 8,80; totalizando: R\$ 1.883,71. A Escrivão (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ), Oficial do Registro (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBHH 52244 DIS

Andréa Veras Valença
Escrivã
Mat. 94/14610

Continuação da Matrícula na folha nº 02



1ª. CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO DE NABORAI - RJ
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
MARCUS GALDINO
MAY 24 2015





TABELIONATO DE NOTAS
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
 Tabelião e Oficial do Registro

Nº 45805

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA 45805	FICHA 2
--------------------	------------

R. 03 - Mat. 45.805 em 11/02/2016 - Prot. 89.311 em 28/12/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, assinado pelas partes contratantes em 31/08/2015, acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora DI GAVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua Miguel de Frias, nº 77, sala 708 parte, Icaraí, Niterói, RJ, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.205.433/0001-98; Valor Atual do Saklo Devedor do Imóvel: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); Valor do IIBIM: R\$ 5.455,47; Valor Total do Financiamento: R\$ 132.000,00; Prazo do Financiamento: 24 meses; Data da Prestação: 20/10/2015; Índice de Atualização Monetária: IGP-M; Composição de Valores - Valor Atual das Parcelas (amortização): 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 6.175,97 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e nove centavos) cada uma, sendo a primeira parcela com vencimento em 20/10/2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; Valor dos Prêmios de Seguro: De danos físicos ao Imóvel (DFI = 0,0070%): R\$ 13,36/mês; De morte e invalidez (MIP = 0,027%): R\$ 35,64/mês; Taxa de Juros (%) Efetiva: 12% ao ano calculados pela Tabela Price. Composição da Renda - Comprador 1: 50% e Comprador 2: 50%; Valor do Imóvel para Fins de Público Leilão: R\$ 190.789,26 (cento e noventa mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), ou o valor de avaliação que vier a ser atribuído pela Prefeitura ao imóvel por ocasião do recolhimento do IIBIM relativo à consolidação da propriedade, o que for maior, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156016021158679, datada de 11/02/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 2737. f04. b8a3. 5e91. 9a86. 2076. 136e. 9345. 58b5. 5f8d, datada de 11/02/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOL**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014: valor do ato R\$ 1.330,20; máfia e acoterj: R\$ 12,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 8,72; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 19,78; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,11; lei 713/83 (20%) R\$ 271,58; lei 4664/05 (5%) R\$ 67,89; lei 111/06 (5%) R\$ 67,89; lei 6281/12 (4%) R\$ 54,30; PMCMV R\$ 26,94; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 8,80; totalizando: R\$ 1.873,82. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGI/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGI/RJ).

Luiz Carlos de Oliveira
 Tabelião Substituto
 Matr. 97/16-183
 Andréa Veras Valença
 Escrevente
 Matr. 94/14610

SELO: EBHH 52245 QXU

Av. 04 - Mat. 45.805 em 11/02/2016 - Prot. 89.089 em 10/12/2015 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Certifico que, Conforme Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, Contrato nº 2439/2015, assinado pelas partes contratantes em 25/11/2015, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, com relação à unidade objeto da mesma, acima indicada e registrada sob o nº. 06 na matrícula nº. 33.560. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: lei 3761 - máfia e acoterj: R\$12,24; valor do ato: R\$80,60; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 0,96; lei 713/83 (20%): R\$16,12; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,03; lei 111/06 (5%) R\$ 4,03; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,22; PMCMV R\$ 1,61; totalizando: R\$ 121,85. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGI/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGI/RJ).

Luiz Carlos de Oliveira
 Tabelião Substituto
 Matr. 97/16-183
 Andréa Veras Valença
 Escrevente
 Matr. 94/14610

SELO: EBHH 52256 CQE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROFESSOR DE NOTARIADO
 E REGISTRO IMOBILIÁRIO DO ESTADO
 DO RIO DE JANEIRO



PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG
 2013 - Ouro
 2014 - Ouro
 2015 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
 E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
 Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

AAA 7067159

Continuação da Matrícula

AV. 05- Mat. 45.805 em 11/02/2016 - Prot. 89.089 em 10/12/2015 - CESSÃO DE DIREITOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS - Certifico que, Conforme Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, Contrato nº 2439/2015, assinado pelas partes contratantes em 25/11/2015, que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando que a empresa cedente **DI GAVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, cede e transfere seus direitos de créditos mobiliários com relação a alienação fiduciária acima registrada sob o nº 03 para o **BANCO MAXIMA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Atlântica, nº 1.130, 12º andar (parte), Copacabana, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.923.798/0001-00, pelo valor de R\$ 116.108,51 (cento e dezesseis mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos). O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: lei 3761 - multa e acotex: R\$ 12,24; valor do ato: R\$ 431,28; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 0,96; lei 713/83 (20%) R\$ 90,21; lei 4664/05 (5%) R\$ 22,55; lei 11146 (3%) R\$ 22,55; lei 6281/12 (4%) R\$ 18,04; PMCMV R\$ 8,62; totalizando: R\$ 605,45. A Escrevente: *AV* (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ) Oficial do Registro: *MP* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fábão - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

SELO: EBRH 52257 ULO

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

Av. 06 - Mat. 45.805 em 14/12/2016 - Prot. 92.667 em 09/11/2016 - INTIMAÇÃO - Certifico que, conforme requerimento expedido pelo credor **BANCO MAXIMA S/A**, assinado por seu procurador **Rafael Luis Gamero Cappelli**, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, documentos dos quais fica uma cópia arquivada sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, faço esta averbação para que fique constando que, nos termos do § 1º do art. 26 da lei nº 9.514/97, foi encaminhado os Ofícios nºs 590/2016 e 591/2016 Cartório do Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, 592/2016, 593/2016, 594/2016 e 595/2016 ao Cartório do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Rio Bonito, para intimar os devedores fiduciários **ELANDIO QUINTANILHA ABREU** e **MARCELE ROCHA FONSECA ABREU**, acima qualificados no Registro de nº 02. O referido é verdade. Emolumentos assim discriminados: Portaria 4593/2015: lei 3761 - multa e acotex: R\$ 13,54; valor do ato: R\$ 89,23; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 19,30; lei 713/83 (20%) R\$ 21,70; lei 4664/05 (5%) R\$ 5,42; lei 11146 (3%) R\$ 5,42; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,33; PMCMV R\$ 2,16; totalizando: R\$ 161,10. A Escrevente: *AV* (Tara de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ) Oficial do Registro: *MP* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fábão - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

SELO: EBUP 33960 LYC

Just. Luiz Corrêa da Silva
Fiduciária Substituta
Mat. 94/0523 CGJ/RJ

Tara de Medeiros Conceição
Escritora
Mat. 94/19102

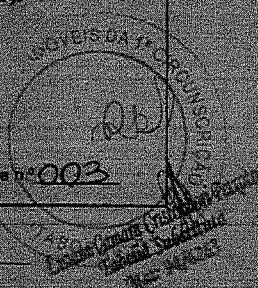
CESSÃO DE TÍTULO, Prot. nº 94746 em 25/05/17

AV. 07 - Mat. 45.805 em 07/07/2017 - Prot. 94.746 em 25/05/2017 - ERRO EVIDENTE - Ao conferir a averbação de nº 06 acima, verificou-se que, por um lapso, constou incorretamente o nome do devedor fiduciário. Desta forma, averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da lei nº 6.015/73, para que passe a constar que o nome correto é **EDILANDIO QUINTANILHA ABREU**, e não como havia constado, permanecendo inalterados os demais dados. O referido é verdade. A Escrevente: *AV* (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ) Oficial do Registro: *MP* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fábão - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

SELO: ECDH 68961 EIJ

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

Continuação da Matrícula na ficha nº 003





TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro

N.º 45805

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA

45805

FICHA

3

Av. 08- Mat. 45.805 em 07/07/2017 - Prot. 94.746 em 25/05/2017 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento expedido pelo credor fiduciário Banco Máxima S/A, em 10/05/2017, as notificações pelos Ofícios/RGI nºs 590/2016, 591/2016 de 23/12/2016, 592/2016, 594/2016 de 19/01/2017, 593/2016, 595/2016 de 23/01/2017, a Certidão de Quitação do ITBI, nº 00562/2017, paga na CEF em 02/05/2017 no valor de R\$ 5.006,49 e demais documentos apresentados, que ficam arquivados sob número do protocolo acima, como parte integrante desta, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores Edilando Quintanilha Abreu e Marcele Rocha Fonseca Abreu, já qualificados, sem que houvessem purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, BANCO MÁXIMA S/A, já qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº 9.514/97. Valor da dívida R\$ 190.789,26 (cento e noventa mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos). O referido é verdade. Emolumentos assim discriminados: Portaria 2684/2016: lei 3761 - multa e acoterj: R\$ 14,44; valor do ato: R\$ 467,66; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 20,57; lei 713/83 (20%): R\$ 97,64; lei 4664/05 (5%) R\$ 24,40; lei 111/06 (5%) R\$ 24,40; lei 6281/12 (4%) R\$ 19,52; PMCMV R\$ 9,76; totalizando: R\$ 678,39. Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Escritório de Itaboraí
Rua Substância
nº 17/2423

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO ECDH 68968 EBS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). E, atualmente, no período de trinta anos contados até a presente data, **NENHUM OUTRO ÔNUS REAIS GRAVA** a propriedade do imóvel objeto da mesma. **A NÃO SER** o ônus constante da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob o nº 03 na matrícula nº 45.805 - fichas 001, 002 e 003 e a **CESSÃO DE DIREITOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS** averbada sob nº 05 na mesma matrícula nº 45.805; e, também, **NENHUM REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** se reporta ao mesmo imóvel. Itaboraí, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (12/07/2017). Eu, (Renata Brasil Paranhos, Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a confen.

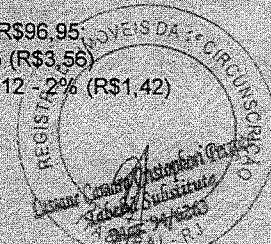
Renata Brasil Paranhos
Escrevente
Mat. 94/15504

Escritório de Itaboraí
Rua Substância
nº 17/2423

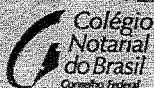
MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO
Oficial do Registro de Imóveis
Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ

Emolumentos (Portaria nº 2684/2016 da CGJ/RJ) - Valor total de R\$96,95.
Obs: 5ª (2 de R\$71,30); Lei nº 3.217/99 (R\$14,26); Lei nº 4.664/05 (R\$3,56)
Lei nº 111/06 (R\$3,56) Lei nº 6.281/12 - 4% (R\$ 2,85) Lei nº 6281/12 - 2% (R\$1,42)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBZS 16658 UDB
Consulte a validade do selo em
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG

2013 - Ouro
2014 - Ouro
2015 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

AAA 7067160